



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria nº 148/2020

*Dispõe sobre revogação da concessão de
licença sem vencimentos para servidor
público*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013,

RESOLVE:

1º. **REVOGAR**, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2020, a Portaria nº 089/2019 que concedeu licença sem vencimentos, ao servidor público **LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA**, RG: 14.293.198-2/PR, por sua opção, para o trato de interesses particulares.

2º. A presente Portaria revoga a Portaria 146/2020 de 11 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente